

CONTRATO SNJ Nº 078/2021

“TERMO DE 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 849/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA INSTITUTO DIRETRIZES”.

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado por seu Secretário de Saúde, **DIONÍSIO ALVAREZ MATEOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **INSTITUTO DIRETRIZES**, representada por **JOSÉ AUGUSTO FLORENZANO PINTO**, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato de Gestão nº 849/2020, mediante as Cláusulas seguintes:

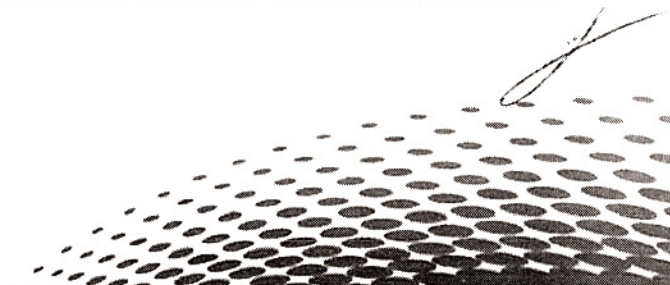
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de até 03 (três) meses o prazo que alude a Cláusula 4 - 4.1 do Contrato de Gestão nº 849/2020, sem alteração de metas e valores, conforme Memo nº 30/2021 DTTs, da Secretaria dos Negócios Jurídicos e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do contrato para o período de **21 de fevereiro de 2021 a 20 de maio de 2021** será de **R\$ 5.070.000,00 (Cinco milhões e setenta mil reais)**, conforme demonstrado abaixo:

Valor mensal do Contrato	Dotação COVID	Dotação Contrato	Valor Total
Fevereiro/2021 (Proporcional 10 dias)	22.499,99	540.833,31	563.333,30
Março/2021	67.500,00	1.622.500,00	1.690.000,00
Abril/2021	67.500,00	1.622.500,00	1.690.000,00
Maió/2021 (Proporcional 20 dias)	44.999,99	1.081.666,71	1.126.666,70
Total Contrato	202.499,98	4.867.500,02	5.070.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta das seguintes dotações:

Dotação Orçamentária	Valor
02.19.03.10.302.0061.2063-3350-39 – DR 01	R\$ 5.070.000,00

CLÁUSULA QUARTA

Permanece em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº 849/2020, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

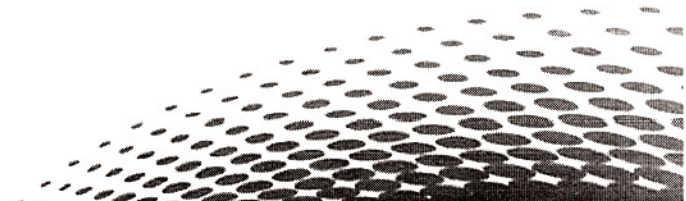
Barueri, 19 de fevereiro de 2021.


DIONÍSIO ALVAREZ MATEOS FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE


JOSÉ AUGUSTO FLORENZANO PINTO
INSTITUTO DIRETRIZES

Testemunhas:

- 1.ª Ana Lucia Lino da Silva
- 2.ª Jean Greguer de Souza



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI
CONTRATADA: INSTITUTO DIRETRIZES
CONTRATO DE GESTÃO SUPRI/Nº (DE ORIGEM): 849/2020

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Barueri, 19 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Dionísio Alvarez Mateos Filho – Secretário de Saúde
E-mail institucional: saude@barueri.sp.gov.br
E-mail pessoal: saude@barueri.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Jose Augusto Florenzano Pinto – Representante Legal
E-mail institucional: diretoria@institutodiretrizes.com.br
E-mail pessoal: diretoria@institutodiretrizes.com.br

Assinatura: _____

